



# Prefeitura Municipal de Santa Salete

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01.611.211/0001-23

Av. XV de Novembro, 604 - Centro - Fone (17) 3662-6138 - CEP 15 768-000 - SANTA SALETE - SP

E-mail: pmsantasalete@inffonet.com.br

## DECRETO N.º 18 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

“ Dispõe sobre a aposentadoria de Servidor Público Municipal de dá outras providências ”.

**OSVALDENIR RIZZATO**, Prefeito do Município de Santa Salete, SP, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aposentado por Invalidez, a partir de 1º de abril de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 47/2005, o servidor público municipal **ANTONIO JOSÉ DA ROCHA**, portador do RG: 9.762.741 e do CPF/MF nº 025.691.148-71, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Ajudante Geral..

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Salete-SP, 30 de março de 2009.

  
**OSVALDENIR RIZZATO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data supra.